



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1100 DE 01 DE OUTUBRO DE 1999

EMENTA: Homologa o Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científica que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer n. 019/99), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica homologado o Termo de Convênio que tem por objetivo estabelecer um regime de mútua cooperação técnico-científica entre a UFPA e a SESPA de modo a tornar possível a implantação e desenvolvimento da Residência de Nutrição no âmbito da UFPA, de conformidade com os autos do Processo nº 017622/99.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de outubro de 1999.

Selma de Carvalho Sobó
Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração